



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 556 DE 04 DE ABRIL DE 2023

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000621/2022-72, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **247/DGP/REITORIA** de 09 de fevereiro de 2023 que concede, a **partir de 11/3/2019, com efeitos financeiros a partir de 29/11/2022**, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao (à) servidor (a) **ALINE DOS SANTOS VILELA**, Matrícula SIAPE nº **2291098**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Biblioteca** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **C** nível de capacitação **II** para a classe **C** nível de capacitação **III**.

Art. 2º **Onde se lê**: concede a partir de 11/3/2019, com efeitos financeiros a partir de 29/11/2022;

Leia-se: concede a partir 29/11/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

Pró-Reitor